

## **ATA DA PRIMEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO – CACS-FUNDEB**

Aos nove dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis, com início às nove horas e trinta minutos, realizou-se por videoconferência através da plataforma *Microsoft Teams*, a primeira sessão extraordinária do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais de Educação – CACS-FUNDEB, reestruturado pela Lei Municipal nº 17.555, de 22 de março de 2021, sob a coordenação do Presidente Conselheiro Emilio Celso de Oliveira. O Senhor Presidente abriu a sessão agradecendo a presença de todos(as). Em seguida, o Presidente passa à pauta do dia: **I – Informes Gerais: 1)** Informes da Presidência. O Presidente Emilio Oliveira tratou da Lei do Descongela (Lei Complementar nº 226, de 12 de janeiro de 2026), onde PREF/SEGES manifestou que irá contabilizar o tempo congelado na pandemia e ajustar, possivelmente, em março, para os benefícios dos servidores de modo automático, ficando em aberto a questão da retroatividade. **2)** Informes dos Conselheiros: O Conselheiro José Roberto, informou que neste ano (2026) o portal do CACS-Fundeb fará parte do Participe+. **II – Ordem do dia: 1)** Apresentação e Análise da Prestação de Contas do 6º Bimestre de 2026. A fim de concluir a análise da Prestação de Contas, após o encaminhamento pela SME do Processo SEI 6016.2025/0019483-4 com os demonstrativos da execução orçamentária do 6º bimestre, e publicação do Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE) no DOC do dia 23/01/2026, realizou-se esta sessão. O Presidente Conselheiro Emilio Oliveira, projetou em tela apresentação resumindo as informações analisadas. Começou com as perguntas-chave que orientam a análise: os recursos foram transferidos adequadamente? Os recursos constam em conta específica e foram nela executados? Os recursos foram aplicados na conta investimento até sua utilização? O saldo do exercício anterior, no limite de 10%, foi utilizado no primeiro quadrimestre? Os recursos foram utilizados para pagamento dos profissionais da educação? Foi assegurada a aplicação de 70% dos recursos com a remuneração dos profissionais da educação? Na sequência reforça que, conforme portaria, o VAAF-MIN definido nacionalmente ficou estabelecido em R\$ 5.669,79, que São Paulo não receberia complemento, pois o valor aluno anual ficou em R\$ 6.306,85, porém devido ao

Programa Escola de Tempo Integral recebeu até o mês de dezembro de 2025 o total R\$ 31.566.785,12. Quanto ao VAAT-MIN nacional é de R\$ 8.020,77, São Paulo também não recebe complemento, pois o valor aluno ano total é de R\$ 16.602,60. Em seguida, apresentou a análise verificando se os recursos, dos impostos, foram transferidos adequadamente a partir das transferências realizadas pelo Tesouro Nacional, conforme consta na apresentação anexa. Temos que o percentual do Fundeb na remuneração dos Profissionais da Educação representa 98,20 %, cumprindo com o mínimo de 70% até o 6º bimestre. Por fim, o Presidente Conselheiro Emilio Oliveira faz o *checklist* da Prestação de Contas, passando à conclusão, manifestando a aprovação, com ressalvas, devido uma divergência entre os registros de remuneração constantes no banco de dados fornecido pela SME e o apontado no SIOPE da prestação de contas do 6º Bimestre de 2025. Posto isso, o Presidente Emilio Celso de Oliveira coloca em votação a análise da Prestação de Contas, validado com ressalvas pelos Conselheiros presentes. O Presidente Emilio Celso de Oliveira realizou a validação no SIOPE/MAVS durante a reunião. Este Conselho decide pela solicitação de esclarecimentos da SME sobre a divergência entre o número de registros informados ao CACS-Fundeb e o validado no SIOPE-MAVS, que foi verificado também na prestação de contas do 5º Bimestre. **2) Alteração no Calendário 2026.** O Presidente Conselheiro Emilio Oliveira reforçou o motivo da convocação de uma sessão extraordinária, devido uma solicitação pelo Secretário Municipal de Educação – Em Substituição, Samuel Ralize, acrescentando esta ao Calendário CACS-Fundeb 2026, sendo que esta teve consulta prévia aos Conselheiros no dia 03/02/2026, respeitando as determinações do Regimento Interno. O Presidente Emilio Celso de Oliveira propõe alteração da data 08/06/2026 para 15/06/2026, a fim de melhor organizar a prestação de contas. Assim, as datas (\*) foram ajustadas de forma a melhor atender os participantes que são profissionais da educação e outros setores representativos. Foi aprovado a alteração de calendário e, em caso de necessidade, ele será reanalisado posteriormente. Nada mais havendo a tratar, o Presidente Conselheiro Emilio Celso de Oliveira encerra a sessão ordinária agradecendo a presença e participação dos Conselheiros. A ata foi lavrada por José Roberto de Campos Lima, primeiro secretário, lida e aprovada pelos Conselheiros presentes. O comprovante de participação na videoconferência segue na lista de presença anexa. São Paulo, 09 de fevereiro de 2026.

**Lista de Presença da 1ª Sessão Extraordinária do CACS-FUNDEB**  
**09 de fevereiro de 2026, das 9h30 às 12h30**

| <b>Poder Executivo – Secretaria Municipal de Educação</b>  |  | <b>Presença</b> |
|--|--|-----------------|
| Tit.   | Mari Celi Viana Varela                               | Sim             |
| Tit.   | Rebeca Neves Rodrigues                               | Não             |
| Supl.  | André Machado Sanches (2º Secretário)                | Sim             |
| Supl.  | José Roberto de Campos Lima (1º Secretário)          | Sim             |
| <b>Professores das Unidades Educacionais de Educação Básica</b>  |  |                 |
| Tit.   | Valéria de Jesus Silva                               | Sim             |
| Supl.  | Aline Pimentel de Sales                              | Sim             |
| <b>Diretores das Unidades Educacionais de Educação Básica</b>  |  |                 |
| Tit.   | Emilio Celso de Oliveira (Presidente CACS-FUNDEB)    | Sim             |
| Supl.  | Edivani Giovanetti                                   | Sim             |
| <b>Servidores Técnico-Administrativos das Unidades Educacionais de Educação Básica</b>   |  |                 |
| Tit.   | Lídia Rodrigues Santos (Vice-Presidente CACS-FUNDEB) | Sim             |
| Supl.  | José Corsino da Costa                                | Sim             |
| <b>Pais/Responsáveis de Alunos Matriculados nas Unidades Educacionais de Educação Básica</b>   |  |                 |
| Tit.   | Cecília Donha Teixeira                               | Não             |
| Tit.   | Thalita Cogo Pires                                   | Não             |
| Supl.  | Débora Greice dos Santos Góis                        | Sim             |
| Supl.  | Tatiane Vieira da Silva                              | Não             |
| <b>Alunos Matriculados nas Unidades Educacionais de Educação Básica</b>  |  |                 |
| Tit.   | Raul Alcoba Miranda                                  | Não             |
| Tit.   | Vaneide Ramos Cardoso                                | Não             |
| Supl.  | Elli Jerônimo Costa                                  | Não             |
| Supl.  | Silvana Maria da Silva                               | Não             |
| <b>Conselho Municipal de Educação</b>  |  |                 |
| Tit.   | Silvana Lucena dos Santos Drago                      | Não             |
| Supl.  | Vera Lucia Wey                                       | Sim             |
| <b>Conselho Tutelar do Município de São Paulo</b>  |  |                 |
| Tit.   | Noeme Silva Batista                                  | Sim             |
| Supl.  | Nailton Ramos Barbosa                                | Não             |
| <b>Escolas Indígenas</b>   |  |                 |
| Tit.   | Fabricio Aquiles da Silva                            | Não             |
| Supl.  | Tupã Mirim Wera                                      | Não             |
| <b>Organizações da Sociedade Civil</b>   |  |                 |
| O processo eleitoral das organizações da sociedade civil foi tratado no Processo SEI 6016.2022/0099977-2 e, segundo o Comunicado publicado no DOC de 1º de dezembro de 2022, página 60, o período de inscrição encerrou sem que houvesse interessados. |  |                 |